



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE ATALAIA-PR

Código 163220251783

QUARTA, 05 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO VI

EDIÇÃO N° 1632

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA Lei Municipal N° 1234/2017

PREFEITO MUNICIPAL
Carlos Eduardo Armelin Mariani

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal N° 1234 de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço <https://diario.atalaia.pr.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.



SUMÁRIO

► PREFEITURA MUNICIPAL	2
Decreto N.º 0050-2025	2
Decreto N.º 0051-2025	3
Decreto N.º 0052-2025	4
Decreto N.º 0053-2025	5
► LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
Extrato de Contrato N° 001-2025	6

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
163220251783

DECRETO Nº 0050/2025

Súmula: O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Conceder a partir de 05 de fevereiro de 2025, a Sra. **CLAUDIA CRISTINA DE LIMA JACOMINI**, Servidora Pública Municipal, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de **Professora**, 30% (trinta por cento) Gratificação Coordenação Pedagógica, de acordo com artigo 53 letra c, da Lei 0970/2012.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 05 de fevereiro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 0051/2025

Súmula: O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Conceder a partir de 05 de fevereiro de 2025, às Servidoras abaixo relacionadas, ocupantes de Cargo de Provimento Efetivo, de acordo com o Artigo 53 Inciso I, da Lei 0970/2012 do Estatuto do Magistério Municipal, o pagamento de 20 horas semanais como período extraordinária sobre o vencimento base do cargo ocupado.

- **ALINE CRISTINA DE SOUZA DA SILVA**
- **CRISTIANY DE ABREU E SILVA CAETANO**
- **ELISANGELA MARIA DA SILVA**
- **FERNANDA DE SOUZA HIPOLITO BARBOSA**
- **FRANCIELE CRISTINA DA SILVA**
- **GISLAINE CRISTINA JORGE DA CRUZ FABIO**
- **LEILA NATALINA MEDINA FIM PONTES**
- **PATRÍCIA MATHEUS**
- **VALDICE DOS SANTOS**
- **YARA DAMASCENO**

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 05 de fevereiro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 0052/2025

Súmula: O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Conceder a partir de 05 de fevereiro de 2025, a Sra. **ANIELI VIEIRA DOS SANTOS**, Servidora Pública Municipal, ocupantes de Cargo de Provimento Efetivo de **Professor Educação Física**, de acordo com o Artigo 53 Inciso I, da Lei 0970/2012 do Estatuto do Magistério Municipal, o pagamento de 03 (três) horas semanais como período extraordinária sobre o vencimento base do cargo de Professor de Educação Física.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 05 de fevereiro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 0053/2025

Súmula: O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Conceder a partir de 05 de fevereiro de 2025, a Sra. **VERA LUCIA FABRIS RODRIGUES**, Servidora Pública Municipal, ocupantes de Cargo de Provimento Efetivo de **Professora**, de acordo com o Artigo 53 Inciso I, da Lei 0970/2012 do Estatuto do Magistério Municipal, o pagamento de 10 horas semanais como período extraordinária sobre o vencimento base do cargo de Professor.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 05 de fevereiro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025

CONTRATANTE: Município de Atalaia Pr, Estado do Paraná, com sede à Rua Praça José Bento dos Santos N.º 02, inscrito no CGC/MF N.º 75.731.018/0001-62, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI**, e

CONTRATADA: PROSPERE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ N.º 16.827.464/0001-06.

OBJETO: Empreitada Global para obras de para serviços de pavimentação com bloco sextavado na Estrada Gerânio do Município de Atalaia, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, e demais documentos complementares (Pasta Técnica), nas condições estabelecidas no Edital de Concorrência nº 03/2024, fornecida pelo CONTRATANTE.

VALOR: R\$ 1.970.000,00 (um milhão e novecentos e setenta mil reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL". As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos consignados no CONVENIO N.º 300/2024 – SEAB – ESTADO DO PARANÁ, POR SUA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, E O MUNICÍPIO DE ATALAIA/PR.

PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 10 (dez) meses, conforme cronograma físico financeiro. A contar da data de assinatura da Ordem de Serviços.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de fevereiro de 2025.

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Atalaia Pr, em 05 de fevereiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital
Praça José Bento dos Santos, Nº 02
CEP: 87.630-000 Fone: (44) 3254-8101
Atalaia - PR
Email: contato@atalaia.pr.gov.br
Site: www.atalaia.pr.gov.br

RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES DE CADA DEPARTAMENTO

RH

LUÍS CARLOS CANDIOTO
MARISTELA MELO MORANTE

LICITAÇÃO

MARCO AURÉLIO PEREIRA
CARLOS HENRIQUE FERNANDES

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

JOÃO ALMIR CICCOTTI

SAÚDE

HELOISE GABRIELE JULIÃO

CONTABILIDADE

MARIA DE LOURDES LUCREDI

ASSISTÊNCIA SOCIAL

MARLENE GALENDE

CÂMARA MUNICIPAL

JOSÉ MAURO CAETANO

DEPARTAMENTO JURÍDICO

AMAURY SERGIO SANTORO FELIPE

TRIBUTAÇÃO

CRISTIANO RODRIGO AFONSO

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

CARLOS ALBERTO STORTI